

mento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, concedo a medalha de serviços distintos, de grau ouro, ao Major-general, Rui Manuel Carlos Clero.

24 de novembro de 2015. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

209156065

**Portaria n.º 934/2015**

Louvo a Dra. Maria Manuela de Freitas Sousa Pereira Simões de Melo, pela forma muito competente, dedicada e eficiente como, desde julho de 2011, apoiou as funções ministeriais do meu Gabinete.

Possuidora de vastos conhecimentos e experiência na área do ensino, a Dra. Maria Manuela Simões de Melo demonstrou possuir excelentes aptidões intelectuais, capacidade de trabalho, organização e rigor técnico, patenteadas na forma como emprestou toda a sua dedicação e saber na preparação e aconselhamento para eventos da agenda externa deste ministério.

A par das qualidades profissionais e da laboriosa atividade desenvolvida, destaco também as características pessoais de discrição, fino trato e esmerada educação evidenciadas pela Dra. Maria Manuela Simões de Melo, que muito contribuíram para a facilidade no relacionamento pessoal durante o período em que prestou serviço neste Gabinete.

Pelas razões enunciadas, expresso o meu público reconhecimento à Dra. Maria Manuela Simões de Melo que pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais manifestadas contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º, atento o disposto no artigo 25.º, na alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º e no n.º 2 do artigo 27.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, concedo a medalha da defesa nacional, de 2.ª classe, à Dra. Maria Manuela de Freitas Sousa Pereira Simões de Melo.

24 de novembro de 2015. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

209155677

**MARINHA****Comissão Cultural de Marinha****Despacho n.º 14770/2015****Competências. Subdelegações — Diretor do Museu de Marinha**

1 — Ao abrigo do disposto no Despacho n.º 11186/2015, de 30 de setembro de 2015, do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 196, de 7 de outubro de 2015, subdelego no Diretor do Museu de Marinha, Capitão-de-mar-e-guerra da classe de Marinha César Martinho Gusmão Reis Madeira a competência que me é delegada para, aos militares em qualquer forma de prestação de serviço efetivo, aos militarizados e aos funcionários do Mapa de Pessoal Civil da Marinha, que prestem serviço no Museu de Marinha:

- (1) Conceder licença parental em qualquer das modalidades;
- (2) Conceder licença por risco clínico durante a gravidez;
- (3) Conceder licença por interrupção de gravidez;
- (4) Conceder licença por adoção;
- (5) Autorizar dispensas para consulta, amamentação e aleitação;
- (6) Autorizar assistência a filho;
- (7) Autorizar a assistência a filho com deficiência ou doença crónica;
- (8) Autorizar assistência a neto;
- (9) Autorizar dispensa de trabalho noturno e para proteção da segurança e saúde;
- (10) Autorizar redução do tempo de trabalho para assistência a filho menor com deficiência ou doença crónica;
- (11) Autorizar outros casos de assistência à família.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 22 de outubro de 2015, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelo Diretor do Museu de Marinha, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

3 — É revogado o Despacho n.º 13803/2015, de 9 de outubro, do Diretor da Comissão Cultural de Marinha, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 232, de 26 de novembro de 2015.

26 de novembro de 2015. — O Diretor da Comissão Cultural de Marinha, *Augusto Mourão Ezequiel*, vice-almirante.

209156032

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direção-Geral da Administração da Justiça****Aviso n.º 14538/2015**

Para os efeitos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com os artigos 45.º e 46.º da LTFP, torna-se público que foi homologada a ata de avaliação final da conclusão com sucesso do período experimental, de Maria João Guerreiro Santos Coreixo, na sequência do procedimento prévio a procedimento comum de recrutamento na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico no mapa de pessoal do núcleo de Beja da secretaria do tribunal da mesma comarca.

26 de novembro de 2015. — O Diretor-Geral, *Pedro de Lima Gonçalves*.

209155628

**Aviso n.º 14539/2015**

Para os efeitos do disposto na alínea b) do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com os artigos 45.º e 46.º da LTFP, torna-se público que foi homologada a ata de avaliação final da conclusão com sucesso do período experimental, de Ilda Isabel Oliveira da Cunha, na sequência do procedimento concursal comum de recrutamento na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico no mapa de pessoal da secretaria do Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga, aberto por Aviso n.º 15263/2013, de 17 de dezembro.

26 de novembro de 2015. — O Diretor-Geral, *Pedro de Lima Gonçalves*.

209155741

**MINISTÉRIO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA****Direção-Geral de Energia e Geologia****Contrato (extrato) n.º 939/2015**

Nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/90 de 16 de março, publica-se o extrato da adenda assinada em 29 de setembro de 2015 com Iberian Resources Portugal — Recursos Minerais Unipessoal, L.ª, referente ao contrato de atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de ouro, prata, cobre, zinco, terras raras e minerais acessórios, a que corresponde o n.º MN/PP/006/12 e a denominação de CratoAssumar-Arronches, celebrado em 23 de março de 2012.

A adenda diz respeito a:

1 — Alteração da área objeto do contrato, que passa a ter 289,614 km<sup>2</sup> e a estar delimitada pela poligonal cujos vértices, em coordenadas no sistema PT-TM 06/ETRS 89, são os seguintes:

Vértice	X (m)	Y (m)
1 .....	54588,591	-54661,963
2 .....	60838,910	-54721,890
3 .....	60854,140	-53129,040
4 .....	64044,680	-53159,550
5 .....	64063,910	-51149,210
6 .....	69174,740	-51198,110
7 .....	71854,300	-53404,280
8 .....	71767,350	-62505,670
9 .....	61146,530	-64404,810
10 .....	50075,641	-55886,040
11 .....	46360,617	-53213,125
12 .....	41357,587	-49878,240
13 .....	45182,927	-42603,216
14 .....	45966,422	-42584,202
15 .....	47832,439	-44164,157
16 .....	51557,450	-46029,075
17 .....	51657,470	-47172,066
18 .....	55547,176	-48803,683
19 .....	55547,206	-50443,972

2 — Alteração da cláusula 4.ª sobre o seu período de vigência e abandono de áreas com o período inicial de vigência de 2 anos a poder ser prorrogado por 1 ano no máximo de 4 vezes, sendo que no termo da 2.ª e 3.ª prorrogação a Iberian é obrigada a abandonar, à sua escolha, 50 % da área que lhe esteja atribuída.

3 — Os trabalhos mínimos obrigatórios são:

Na 2.ª Prorrogação (4.º Ano contrato):

Cartografia geológica (escala 1:5.000 ou 1.10.000) em áreas com interesse;

Amostragens litogeoquímicas, com enfoque nas zonas alvo que apresentem anomalias geofísicas passíveis de corresponder a eventuais ocorrências de massas de sulfuretos em profundidade;

Campanha de geoquímica de solos em zonas marcadas pela presença de unidades litoestratigráficas e estruturais com potencial reconhecido, assim como na extensão das malhas existentes;

Trincheiras em zonas favoráveis identificadas nas fases anteriores;

Estudos dos testemunhos de sondagem e/ou afloramentos visando a caracterização petrogenética e alterações hidrotermais tendo em vista o equacionamento de zonamentos característicos e vetores indicativos da presença de mineralizações auríferas importantes;

Realização de campanhas geofísicas, nomeadamente de polarização induzida/resistividades elétricas em áreas alvo;

Realização de sondagens na área situada entre Assumar e S. Martinho.

3.ª Prorrogação (5.º Ano contrato): Trabalhos a definir em função dos resultados que forem sendo obtidos.

4.ª Prorrogação (6.º Ano contrato): Trabalhos a definir em função dos resultados que forem sendo obtidos.

4 — Os investimentos mínimos obrigatórios para as prorrogações são os seguintes:

2.ª prorrogação (4.º ano) 400.000€;

3.ª prorrogação (5.º ano) 450.000€; 4.ª prorrogação (6.º ano) 450.000€.

5 — O período de vigência da presente Adenda conta-se a partir da data da sua assinatura sem prejuízo de efeitos decorrentes da prorrogação se reportarem a 23 de março de 2015.

12 de outubro de 2015. — A Subdiretora-Geral, *Cristina Lourenço*.  
309017466

### Édito n.º 347/2015

#### Processo EPU n.º 13722

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Barrancos e na Área Sul-Alentejo desta Direção-Geral, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail eletricos@dgeg.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha de MT aérea a 30 kV (BJ30-27), com 1261.46 metros, com origem no Apoio n.º 151 da Linha de MT a 30 kV SE Amareleja — Barrancos e término em Barrancos (Rua do Passeio) (Retificativo P151 — PT), freguesia e concelho de Barrancos, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Sul-Alentejo desta Direção-Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

2015-10-12. — A Diretora de Serviços, *Maria José Espírito Santo*.  
309167779

### Édito n.º 348/2015

#### Processo EPU n.º 13724

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Barrancos e na Área Sul-Alentejo desta Direção-Geral, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail eletricos@dgeg.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projeto apresentado pela

EDP Distribuição — Energia, SA — Direção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha de MT subterrânea a 30 kV (BJ30-27-24), com 664 metros, com origem no PTD-BRC-002-CB Esc. Sec. Barrancos e término no PTD-BRC-018-CB Rua de Espanha, freguesia e concelho de Barrancos, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Sul-Alentejo desta Direção-Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

2015-10-12. — A Diretora de Serviços, *Maria José Espírito Santo*.  
309168142

### Édito n.º 349/2015

#### Processo EPU n.º 13730

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Beja e na Área Sul-Alentejo desta Direção-Geral, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail eletricos@dgeg.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha de MT mista a 30 kV (BJ30-15), com 496 metros, com origem no Apoio n.º 32 da Linha de MT a 30 kV (BJ30-15) SE Beja — SE Serpa e término no Apoio n.º 34 da mesma linha (Modificação P32 — P34 troço subterrâneo), freguesia de Nossa Senhora das Neves, concelho de Beja, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

2015-10-12. — A Diretora de Serviços, *Maria José Espírito Santo*.  
309168167

### Édito n.º 350/2015

#### Processo EPU n.º 13751

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Viana do Alentejo e na Área Sul-Alentejo desta Direção-Geral, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail eletricos@dgeg.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha de MT aérea a 30 kV (LI30-541-10), com 1058 metros, com origem no Apoio n.º 152 da Linha de MT a 30 kV (LI30-541) SE Cuba — SE Viana e término no PTC-VNT-11-CA (prop. C.M. Viana do Alentejo), em Fonte Figueira (Águas), freguesia e concelho de Viana do Alentejo, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

2015-10-12. — A Diretora de Serviços, *Maria José Espírito Santo*.  
309168207

### Édito n.º 351/2015

#### Processo EPU n.º 13725

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Barrancos e na Área Sul-Alentejo desta Direção-Geral, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail eletricos@dgeg.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha de MT aérea a 30 kV (BJ30-27-25-01-01), com 2840.47 metros, com origem no Apoio n.º 3 da linha de MT